

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2019 que entre si celebraram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO - IFMT. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a colaboração técnica prestada pela servidora Andréia Maria de Sousa da Silva, matrícula SIAPE nº 1779523, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Instituto Federal de Brasília - IFB, para o Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT, Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, com ônus pelo órgão de origem, conforme as cláusulas subsequentes. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 07/01/2022 a 06/01/2024. DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO, Reitora Substituta; e pelo IFMT, CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR, Reitor Substituto.

CAMPUS GAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 152139 - IFB - CAMPUS GAMA

Nº Processo: 23161.000917/2021-08. Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: IFB - CAMPUS GAMA. Contratado: 00.351.210/0001-24 - PERKINELMER DO BRASIL LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, com troca de peças, no equipamento "espectrofotômetro uv-vis, modelo lambda 25 da marca perkinelmer", localizada no laboratório de análises instrumentais do campus gama do ifb, que será prestada nas condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023. Valor Total: R\$ 44.576,24. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATORINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158125 - IF CATORINENSE

Número do Contrato: 17/2021. Nº Processo: 23348.004305/2020-17. Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATORINENSE - REITORIA. Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2022 a 26/01/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 27/01/2022 a 26/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.974,65. Data de Assinatura: 10/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/01/2022).

CAMPUS CAMBORIÚ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 72/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23350.000887/2020-13. Contratante: IF CATORINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ. Contratado: 12.059.222/0001-69 - CONSTRUTORA ORDEM LTDA. Objeto: O contrato nº 72/2021, será rescindido por ato unilateral, no dia 24 de janeiro de 2022, conforme dispõe o contrato em sua cláusula 16, item 16.14 e 16.1.5 e nos termos artigos 58, inciso ii, artigos 78, inciso iv e v e artigos 79, inciso i da lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Data de Rescisão: 24/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

CAMPUS BLUMENAU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo Nº 23473.001311/2020-87, resolve:

NOTIFICAR, com fundamento no item 14.3 do Contrato 20/2019, a empresa JADE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 17.322430/0001-22, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar RECURSO, de modo a assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsão do Artigo 109 da Lei 8.666, de 21 de junho 1993, contados da publicação deste, quanto à Decisão da apuração de suposta responsabilidade no âmbito do processo administrativo Nº 23473.001311/2020-87, sujeitando-se, desse modo, às sanções administrativas previstas no Contrato 20/2019, que entendeu pela aplicação da pena de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, conforme prevê o item 14.3.2 do Contrato nº 20/2019 pela inexecução parcial do objeto, em decorrência da paralisação das obras, e impedimento de participar em licitação ou contratação com a Administração Pública Federal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de três anos (Parecer nº 08/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU c/c Orientação Normativa 49, de 25/04/2014), conforme prevê o item 14.3.5 do Contrato nº 20/2019. O Recurso deverá ser encaminhado ao IFC Campus Blumenau situado na Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89070-270.

ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA. Nº PROCESSO: 23850.000043/2021-12. PARTICIPANTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; RGT ELETÔNICA EIRELI, CNPJ 40.647.524/0001-93; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62. OBJETO: corrigir erro material no CNPJ da empresa RGT ELETÔNICA EIRELI, onde se lê: "CNPJ 40.647.524/0001-93", leia - se: "CNPJ 05.943.957/0001-95". DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.

CAMPUS CANINDÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158323 - IFCE/CAMPUS CANINDE

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 23263.001109/2020-21.

Convite. Nº 1/2020. Contratante: CAMPUS CANINDE/IFCE. Contratado: 32.410.406/0001-39 - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 02/2021, por 90 (noventa) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/01/2022 a 18/04/2022, nos termos do artigo 58, i, da lei nº 8.666, de 1993, sem alteração do valor contratual.. Vigência: 18/01/2022 a 18/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 173.183,87. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2022).

CAMPUS CAMOCIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 158961 - CAMPUS CAMOCIM

Nº Processo: 23485.001547/2021-65. Pregão Nº 17/2021. Contratante: CAMPUS CAMOCIM/IFCE. Contratado: 12.957.444/0001-07 - FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de confecção e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Valor Total: R\$ 40.530,00. Data de Assinatura: 18/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de primeiro termo aditivo ao contrato nº 07/2021. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. CONTRATADO: REBECA MORAIS COELHO. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de professor substituto, de 26/01/2022 a 25/07/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. ASSINAM: GILSON SOARES CORDEIRO, Diretor Geral do Campus de Camocim, pelo contratante e REBECA MORAIS COELHO pelo contratado.

CAMPUS UMIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158957 - CAMPUS UMIRIM

Número do Contrato: 1/2021. Nº Processo: 23493.001673/2020-30. Dispensa. Nº 8/2020. Contratante: CAMPUS UMIRIM/IFCE. Contratado: 27.652.712/0001-41 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº. 01/2021.. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 158133

Nº Processo: 23255007731202122 . Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica, desarmada, com postos de 12 horas diurnas e postos de 12 horas noturnas, envolvendo dois vigilantes por posto, de segunda-feira a domingo, no regime de 12 x 36, para o IFCE/Campus Avançado de Jaguaruana Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação se enquadra nos termos do Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 10/01/2022. MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE. Pro-reitor de Administração e Planejamento do Ifce. Ratificação em 20/01/2022. MARCEL RIBEIRO MENDONÇA. Reitor Substituto do Ifce. Valor Global: R\$ 112.219,78. CNPJ CONTRATADA : 03.972.476/0001-82 COMPACTASEGURANCA LTDA.

(SIDECE - 21/01/2022) 158133-26405-2022NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 158151 - IFES

Nº Processo: 23147.003919/2021-20. Inexigibilidade Nº 19/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO. Contratado: 23.712.635/0001-17 - TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVICOS DE COMPUTACA. Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa fornecedora de licença de software antiplágio, na modalidade de assinatura anual (12 meses de vigência), para uso institucional, no âmbito do ifes. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 14/10/2021 a 13/10/2022. Valor Total: R\$ 60.767,70. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

CAMPUS ALEGRE

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos do inciso IV, Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849, de 26 de outubro de 1999, 10.667, de 14 de maio de 2003, 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.425 de 17 de junho de 2011; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Portaria MEC nº 196, de 14 de março de 2013 e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Nota Técnica nº 487/2009/COGES/DENOP/ SRH/MP, de 28 de outubro de 2009, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site eletrônico do Ifes: [https://www.ifes.edu.br/processoseletivos/substitutos-e-temporarios], sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para suprir a falta de professor efetivo prevista na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. As vagas disponíveis são as constantes do item 2 (Quadro de vagas) e, durante o prazo de validade do presente edital, havendo a necessidade de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 175, de 3 de outubro de 2016.

As vagas do edital são destinadas a suprir as demandas do Campus de Alegre. A partir da convocação e efetivação da contratação da vaga definida no edital, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para as necessidades dos demais Campi.

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO *	VAGAS
História	40h	1
Filosofia	40h	1

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

